



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 02/2023

Autoria: Milton Santos Sires de Oliveira
Nº do Protocolo: 53/2023
Protocolado em: 27/11/2023 15h37

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Prefeito Municipal, Marcelo Marques, a instalação de rampas para os canteiros centrais do distrito de Conceição do Capim.

INDICAÇÃO

Exmo. Senhor
Gustavo Calvão Caser
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Prefeito Municipal, Marcelo Marques, **a instalação de rampas para os canteiros centrais do distrito de Conceição do Capim.**

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2023.

Milton Santos
Vereador

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **2Q5MK-BQPCJ-BEV4Y-LJRP7-RYHRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultado do empenho dos alunos do Projeto de Extensão “Meu Direito Aimorés”, pertencente à Faculdade Alfa Unipac de Aimorés. O propósito primordial do projeto é estabelecer uma conexão efetiva entre as demandas da comunidade aimoreense e as instâncias públicas, com o intuito de cooperar com as atribuições do legislativo e executivo municipal, visando satisfazer as necessidades da população.

A proposição de instalação de rampas nos canteiros centrais do distrito de Conceição do Capim tem como objetivo principal atender às exigências dos residentes locais, promovendo a facilitação da locomoção dos transeuntes.

Certo da compreensão dos nobres colegas e apoio na aprovação desta indicação é que solicito ao Executivo, na certeza de que sejam tomadas as providencias necessárias.

Milton Santos Sires de Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **2Q5MK-BQPCJ-BEV4Y-LJRP7-RYHRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 02/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2023 15:58:29

Hash Interno: yn7oxlijastwi6eoqwqkxhhdzbtb7vfyykrz8cur



Chave de Verificação

2Q5MK-BQPCJ-BEV4Y-LJRP7-RYHRE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 27/11/2023 15:37

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **2Q5MK-BQPCJ-BEV4Y-LJRP7-RYHRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

